



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 262, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no artigo 34, parágrafo único, inciso II da Lei 8.112/90, KARINE CARLIANE MOREIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão I, Nível 101, do quadro de pessoal desta Universidade, nomeada por meio da portaria GR Nº 202, publicada no DOU de 14.06.2012, seção 2, em virtude de não ter efetivado o exercício no referido cargo.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de junho de 2012.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria